

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/2022 - G. PRES

Lagoa Salgada/RN, 19 de julho de 2022.

Concede Férias a servidor que
especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e
regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo
Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a servidora **MARLEIDE
DOMINGO DA SILVA ALVES**, portadora do CPF Nº ****.855.404-
**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, cujo
gozo é compreendido entre 01/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal
Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Josafá Elias da Silva

Código Identificador: 60036878

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2022.
EDIÇÃO 1448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>